



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

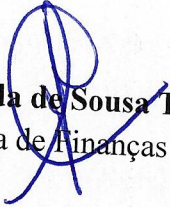
CI Nº 306/2023 – SEFA/GAB	Data: 08/08/2023
DA: Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação M ^a Sizenalda de Sousa Timóteo	PARA: Secretaria Municipal de Saúde Bruno Freitas Vilar

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Comunicação Interna nº 1679/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, na qual solicitou isenção de débitos de IPTU e Certidão Negativa de Débitos referentes ao IPTU dos imóveis descritos abaixo, informamos o que se segue:

- **Imóvel de Silva e Arruda Alojamento Ltda:** Sequencial 10451476 – Foi lançada a isenção do IPTU 2022 e 2023. Segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos e Ficha do referido imóvel.
- **Imóvel de Everilda José Albuquerque Romanelli:** Sequencial 10033424 – Foi lançada a isenção do IPTU 2022 e 2023. Segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos e Ficha do referido imóvel.

Atenciosamente,


M^a Sizenalda de Sousa Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação.



RECEBIDO EM: 11/08/23
HORÁRIO: 10:00
ASSINATURA: [Handwritten signature]

